



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO N° 321 / 2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 12 / 12 / 17

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONTRATE E ATENDA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL COM PLANOS DE SAÚDE. E QUE ESTE CONTEMPLA AS ÁREAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, ALÉM DE TODA A REDE HOSPITALAR E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que contrate e atenda os servidores públicos municipal com PLANO DE SAÚDE, e que este conte com as especialidades médicas, odontológicas, laboratoriais, além de toda a rede hospitalar e demais procedimentos.

Pois, ainda que o município proporcione atendimento à população através dos postos de saúde e hospitais, é nítido que em alguns casos ele não consegue atender a demanda, razão pela qual existem longas filas de espera.

Irá melhorar a qualidade de vida dos servidores, por poderem ter atendimento imediato e eficiente para tratamento das enfermidades. O atendimento particular chega a alcançar valores que comprometem a renda e subsistência dos servidores. A contratação de plano de saúde de forma particular e individual torna - se inviável devido aos altos valores cobrados. Os valores dos planos costumam apresentar reduções consideráveis quando realizados para uma coletividade, tais como, empresas, órgãos públicos, dentre outros.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>04/12/17</u>
 Assinatura
12:20